



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00599/2017

: DENOMINA DE ALAMEDA PASTOR EDIMAR VICENTE DOS SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como ALAMEDA PBV-02, localizado entre a AVENIDA LANDSCAPE e a ALAMEDA PVB- 02 localizado no Bairro Jardim Sul, passa a denominar-se ALAMEDA PASTOR EDIMAR VICENTE DOS SANTOS .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por intuito nomear o logradouro público Alameda PBV-02, localizada entre a Rua Landscape e a Alameda PBV-02 localizada no Bairro Jardim Sul, passando a denominá-la Alameda Pastor Edimar Vicente dos Santos. A justificativa para a referida homenagem funda-se nos relevantes serviços prestados por ele como líder religioso, tendo falecido em 30 de agosto de 2009, devido a tromboembolismo pulmonar.

Ver. Marcio Nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00599/2017

Vereador